

## Cuiabá lança edital em parceria com o Programa Brasil de Todas as Telas

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET) de Cuiabá (MT), abriu inscrições para o Edital PROCINE 01 Cuiabá 2015 – Programa de Fomento à Produção de Conteúdo Audiovisual de Cuiabá – Concurso nº 001/2015, lançado em parceria com o Programa Brasil de todas as telas. O edital contemplará nove projetos com um total de R\$ 1 milhão em recursos, sendo R\$ 340 mil do orçamento da Prefeitura de Cuiabá e R\$ 660 mil em recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), na modalidade Investimento em Projeto.

Serão contemplados um projeto de telefilme de ficção (de 50 a 120 minutos) no valor de R\$ 330 mil; dois projetos de Documentário para TV (com duração de 52 minutos), no valor de R\$ 115 mil cada; dois projetos de média ou Curtametragem Documentário (com até 26 minutos), com apoio de R\$ 50 mil cada; um projeto de média ou curta de animação (de até 20 minutos), com R\$ 100 mil; e três projetos de média ou curta de ficção (com duração máxima de 26 minutos), que receberão R\$ 80 mil cada um. A ação de arranjos financeiros estaduais e regionais do Brasil de todas as telas busca estimular o desenvolvimento regional da produção Audiovisual brasileira por meio de parcerias com governos municipais e estaduais.

Os projetos inscritos devem garantir realização de ao menos 50% da produção no município de Cuiabá e prever a utilização de um mínimo de 80% de mão de obra técnica de profissionais residentes no Estado do Mato Grosso. As obras também devem ser obrigatoriamente dirigidas por residentes no Estado há pelo menos três anos.

As inscrições devem ser feitas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cuiabá, localizada no endereço informado no edital, entre 8h e 17h, até o dia 9 de setembro. Os interessados devem entregar dois envelopes contendo a documentação exigida para a categoria específica na qual pretendem se candidatar, de acordo com o determinado pelo edital do concurso. Cada proponente poderá inscrever uma proposta por categoria e só poderá ser contemplado em no máximo duas delas.